



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



Item 21	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Operacional vigilância¹ • Altura e largura: 2,15 x 2,68 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 1275,00	R\$ 1.275,00
Item 22	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Operacional vigilância² • Altura e largura: 4,96 X 2,68 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	Unid	01	R\$ 2995,00	R\$ 2.995,00



		Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.				
Item 23	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: - Local de instalação: Vigilância de saúde¹ Altura e largura: 4,68 x 2,68 - Giro das lâminas: 180° - Largura das lâminas: 89 mm (padrão) Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm - Cor: A definir pela Administração Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 2854,88	R\$ 2.854,88
Item 24	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: - Local de instalação: Vigilância de saúde² Altura e largura: 3,49 x 2,68 - Giro das lâminas: 180° - Largura das lâminas: 89 mm (padrão) Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm - Cor: A definir pela Administração Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos,	Unid	01	R\$ 2090,00	R\$ 2.090,00



		terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.				
Item 25	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Arquivo² • Altura e largura: 1,38 x 2,68 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 830,00	R\$ 830,00
Item 26	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Informática suporte • Altura e largura: 2,49 x 2,43 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos	Unid	01	R\$ 1399,00	R\$ 1.399,00



		• Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.				
Item 27	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Arquivo³ • Altura e largura: 2,31 x 2,43 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 1347,00	R\$ 1.347,00
Item 28	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Operacional atenção primária¹ • Altura e largura: 3,50 x 2,43 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco.	Unid	01	R\$ 1750,00	R\$ 1.750,00



		• Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.				
Item 29	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Operacional atenção primária² • Altura e largura: 2,52 x 2,43 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 1390,00	R\$ 1.390,00
Item 30	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Financeiro • Altura e largura: 3,91 x 2,43 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral	Unid	01	R\$ 2132,65	R\$ 2.132,65



		• Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.				
Item 31	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Arquivo³ • Altura e largura: 1,70 x 2,43 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 984,12	R\$ 984,12
Item 32	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Gabinete Secretária • Altura e largura: 3,17 x 2,43 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração	Unid	01	R\$ 1750,00	R\$ 1.750,00



		• Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.				
Item 33	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Sala de reunião • Altura e largura: 2,50 x 1,65 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 984,12	R\$ 984,12
Item 34	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Sala Secretária Executiva • Altura e largura: 1,80 x 1,65 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão)	Unid	01	R\$ 755,52	R\$ 755,52



		• Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.				
Item 35	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Sala ouvidoria • Altura e largura: 2,00 x 1,65 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 802,00	R\$ 802,00
Item 36	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Coordenação de manutenção • Altura e largura: 1,90 x 1,65	Unid	01	R\$ 797,50	R\$ 797,50



		• Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.				
Item 37	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Operacional manutenção • Altura e largura: 2,20 x 1,65 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 875,00	R\$ 875,00
Item 38	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster:	Unid	01	R\$ 965,00	R\$ 965,00



		• Local de instalação: Laboratório zoonosi • Altura e largura: 2,30 x 1,80 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.				
Item 39	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Supervisão • Altura e largura: 2,30 x 1,80 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 965,00	R\$ 965,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



Item 40	482651	Persiana Vertical, confecciona em tecido 100% poliéster: • Local de instalação: Mobilização • Altura e largura: 2,30 x 1,80 • Giro das lâminas: 180° • Largura das lâminas: 89 mm (padrão) • Espessura das lâminas: Mínimo 0,30 mm • Cor: A definir pela Administração • Controle de abertura: Manual, com corrente de PVC e cordão para recolhimento lateral • Sistema de trilhos: Em alumínio extrudado com pintura eletrostática, com acabamento fosco. • Fixação: Pode ser fixada no teto, com suportes metálicos • Acessórios: Devem acompanhar todos os componentes necessários à instalação (suportes, buchas, parafusos, terminais, correntes, corrente bolada, entre outros) • Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação Montagem/Instalação: Inclusa, devendo ser executada por equipe técnica especializada, com responsabilidade por medição no local e ajustes necessários.	Unid	01	R\$ 965,00	R\$ 965,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 29.102,71	

GRUPO 07 - EXCLUSIVO ME/EPP EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 41		Pendente Folhagem Verde 65cm - Pendente decorativo artificial em formato de folhagem verde, medindo aproximadamente 65cm de comprimento, confeccionado em material sintético de alta durabilidade e fácil higienização. Deve apresentar aspecto natural, resistência à manipulação e fixação segura em suportes. Cor: verde.	Unid	30	R\$ 69,99	R\$ 2.099,70
Item 42		Samambaia Artificial X22 43cm - Arranjo decorativo artificial do tipo samambaia com 22 galhos, medindo aproximadamente 43cm de altura. Material sintético de alta resistência, com tonalidade verde natural e fixação firme em base plástica. Uso indicado para decoração de interiores.	Unid	90	R\$ 80,28	R\$ 7.225,20
Item 43		Samambaia Artificial X10 (Avenca) 29cm - Arranjo decorativo artificial modelo avenca, com 10 galhos, medindo aproximadamente 29cm de altura. Produzido em material sintético de qualidade, resistente e de fácil manutenção. Cor verde natural.	Unid	90	R\$ 38,56	R\$ 3.470,40
Item 44		Laranjeira Artificial 70cm - Planta decorativa artificial do tipo laranjeira, medindo aproximadamente 70cm de altura. Estrutura em haste plástica reforçada e folhas em material	Unid	60	R\$ 178,54	R\$ 10.712,40



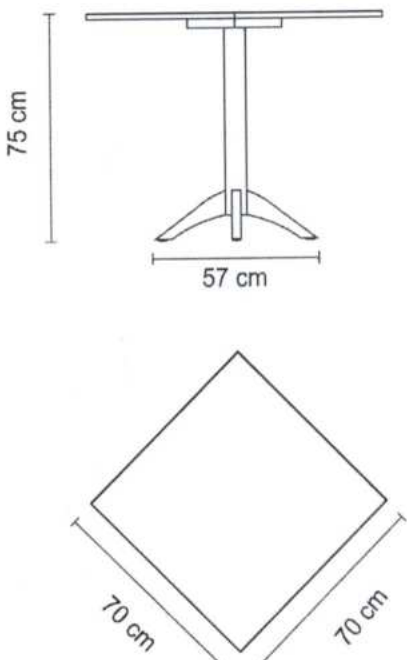
PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



		sintético de alta qualidade, com tonalidade verde realista.				
Item 45		Vaso Cola 2,80kg - Vaso decorativo em material cimentício do tipo cola, peso aproximado de 2,80kg, acabamento uniforme e resistente, cor neutra, adequado para uso em composições com plantas artificiais ou naturais.	Unid	9	R\$ 62,35	R\$ 561,15
Item 46		Tapete Decorativo Samambaia Verde 60x40cm - Tapete decorativo com aplicação de folhagem artificial (modelo samambaia), medindo aproximadamente 60x40cm. Confeccionado em base plástica flexível com fixação firme das folhas em material sintético de alta resistência. Cor: verde.	Unid	91	R\$ 145,50	R\$ 13.240,50
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 37.309,35	

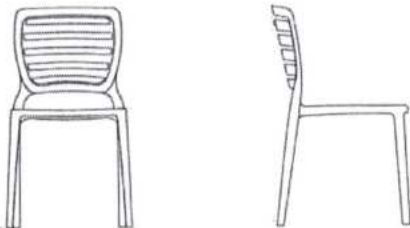
GRUPO 08- EXCLUSIVO ME/EPP EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 47		CONJUNTO BOX (BASE FIXA + COLCHÃO) TAMANHO: 32cm x 1,88 X 88cm - SOLTEIRO TAMPO (CAMADA SUPERIOR)/REVESTIMENTO: 1ª Tecido jacquard 100% Poliéster - com tratamento antiácaros e antichamas Gramatura: a partir de 170 g/m². 2ª Camada: D20 3ª Camada: Fibra Sintética 4ª Camada: Tecido não Tecido (TNT) Faixas Laterais - 100% Poliéster 257gr/m² Tecido em Malha 280g, nas duas faces, e bordado em espuma a partir de D20 de 2cm CAMADA DE CONFORTO/ESTOFAMENTO - Camada de Conforto espuma de alta densidade - Molejo - Arame com bitola de 2.0mm Molas ensacadas individualmente. - Espuma HR Alta Resiliência Gel D45 - Espuma D33 Material isolante: Feltro - Molejo Borda perimetral: Espuma D33 HR Alta Resiliência Gel D45 CAMADA DE SUPORTE - Tipo de molas: Ensacadas individualmente de no mínimo 220 molas por m² com bitola de 2mm e altura de 15cm CAMADA DE TRANSIÇÃO/BASE - Camada de Espuma a partir de D33 de 3cm que serve de sustentação na parte de baixo do colchão. -NÍVEL DE CONFORTO intermediário - firme. SUPORTE MÉDIO DO MOLEJO/CAPACIDADE: Mínimo 120 Kg /M² BOX FIXO: LISO 26CM X 1,88M X 88CM Tecido 100% poliéster, com tratamento antiácaros, bordado com 01 camada de espuma de D18, Estrutura: Madeira em Eucalipto de reflorestamento maciça, com tratamento anticupim, antimoho, secagem em estufa; Altura do Box: a partir de 24cm e pés de 13 cm , acompanhar a chapa de união para unir os boxs. Garantia 12 meses na estrutura de madeira. MEDIDAS PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO. Garantia 12 meses.	Unid	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 16.000,00	



GRUPO 09 - EXCLUSIVO ME/EPP EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 48		Mesa quadrada em madeira tauari amêndoa com Base de Alumínio, Cor preta, Acabamento fosco, empalhável, sem braço, antiderrapante. • Medidas: 75 cm x 70 cm x 70 cm ($\pm 10\%$; largura x comprimento x altura). • Material do tampo: madeira tauari • Material da base: alumínio • Peso aproximado: 8,76 kg • Garantia: 12 meses para vícios ou defeitos de fabricação DESENHO TÉCNICO: 	Unid	20	R\$ 1110,00	R\$ 22.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 22.200,00	

GRUPO 10 - EXCLUSIVO ME/EPP EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006						
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 49		Cadeira com encosto horizontal em polipropileno e fibra de vidro, Cor preta, Acabamento fosco, empalhável, sem braço, antiderrapante. • Medidas: 45,5 cm x 53 cm x 82,5 cm ($\pm 10\%$; largura x comprimento x altura). • Material: Polipropileno • Capacidade: 182 kg • Peso aproximado: 3,6 kg) • Garantia: 12 meses para vícios ou defeitos de fabricação	Unid	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00



		Produto deverá ser certificado pelo Inmetro.				
		DESENHO TÉCNICO:				
						
		VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 19.200,00

02. DETALHAMENTO DO OBJETO.

O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de material permanente**, incluindo mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de ambientação e acabamento, destinados ao atendimento das necessidades funcionais, operacionais e administrativas da nova sede da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE.

Composição do material permanente:

O conjunto de bens contempla, entre outros:

- **Sistema de áudio e vídeo:** mesa de som amplificadora, kit de som ambiente, microfones sem fio (de mão e de lapela), caixas amplificadas, projetor multimídia, tela de projeção retrátil, TV LED 55";
- **Equipamentos de apoio e segurança:** nobreaks, acessórios;
- **Eletrodomésticos e refrigeração:** fogões de piso, depuradores de ar, bebedouros de coluna, refrigeradores tipo frigobar;
- **Mobiliário administrativo:** poltronas giratórias padrão presidente, poltronas fixas para diretoria, cadeiras de escritório fixas de diálogo, mesas em madeira, cadeiras em polipropileno certificadas pelo Inmetro;
- **Itens de ambientação e acabamento:** persianas verticais em tecido poliéster para diversos ambientes da sede, plantas decorativas artificiais (samambaias, avencas, laranjeiras), vasos decorativos e tapetes de folhagem sintética

Especificações técnicas gerais:

- Todos os itens deverão atender rigorosamente às **especificações técnicas descritas no Termo de Referência** e nos documentos anexos, observando padrões de desempenho, ergonomia, eficiência e qualidade aplicáveis.
- Os bens deverão ser fornecidos **novos, de primeira qualidade, em embalagens originais de fábrica**, acompanhados de manuais em português e certificado de garantia mínima de 12 (doze) meses.
- As persianas e mobiliários deverão estar em conformidade com as **normas da ABNT aplicáveis (como ABNT NBR 13962:2018 e NR-17)**, garantindo ergonomia, funcionalidade e segurança para ambientes administrativos de saúde.
- Os equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos deverão possuir **certificação do Inmetro/Procel** sempre que aplicável.



Montagem, instalação e entrega:

- A contratada será responsável pelo **transporte, descarregamento, montagem e instalação** dos bens nos locais indicados pela Administração.
- O fornecimento será acompanhado de **atestados de conformidade e garantia**, além de manuais de operação e assistência técnica autorizada no Estado do Ceará.
- A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Compra/Nota de Empenho, com recebimento no Almoxarifado Central do Município de Horizonte/CE.

Observações complementares:

- A presente aquisição não se enquadra como item ou serviço de luxo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 450/2023.
- Todos os produtos deverão ser entregues prontos para uso, em pleno funcionamento e adequados às necessidades da nova sede administrativa da Secretaria de Saúde.

2.1 - DA APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO

2.1. O licitante detentor do menor preço do **grupo 04 e 05** deverá enviar via sistema, com solicitação via CHAT, do pregoeiro, juntamente com a proposta comercial, Catálogo dos produtos contendo todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas pelo edital. A avaliação dos prospectos e/ou catálogo, tem por finalidade verificar a conformidade da especificação técnica dos itens prevista neste Anexo.

2.1.1. É permitido o acompanhamento da avaliação por quaisquer interessados.

2.1.2. Serão observados critérios objetivos, os quais estão descritos neste Termo de Referência.

2.1.3. A análise dos catálogos apresentados serão feitas por servidor da Secretaria de Saúde.

2.2. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver o catálogo do produto, divergente das especificações exigidas pelo edital.

2.3. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitados os catálogos da empresa segundo colocado e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação das licitantes.



ANEXO II DO TR
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- a.7. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira



c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante documento assinado por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

c.4. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

c.5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

c.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

d.3. Nome da contratada e da contratante;

d.4. Identificação do Contrato com tipo ou natureza do objeto;

d.5. Declaração satisfatória da entrega do objeto;

d.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.7. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Obs.: As declarações acima são facultativas, haja vista que, caso as declarações não sejam elaboradas em documento específico e anexados na plataforma pelo Licitante, as mesmas poderão ser extraídas da Plataforma Compras.gov.br, não sendo a ausência destas motivo de inabilitação.



ANEXO III DO TR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.01.18082025.01-SESAU.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi realizado no período de **18/08/2025** a **04/09/2025**, em consonância com o inciso XX do art. 6º, §1º do art. 18º e com o Decreto Municipal nº 450/2023, de 28 de dezembro de 2023, a qual demonstra o resultado de todas as etapas transcorridas para fins de verificação da viabilidade da demanda. Esse estudo foi originado por equipe de planejamento designada a este fim, a partir da Documento de Formalização da Demanda – DFD constante do Plano de Contratação Anual – PCA do município, onde, conforme planejamento fixado, a demanda deve ser promovida para fins de atendimento as necessidades da Administração, tudo conforme parte “A” desse documento. Em seguida, realizou-se os trabalhos condizentes a análise de mercado, verificação e escolha da solução a que melhor se adequa as necessidades do(s) órgão(s) demandante(s) e levantamento do quantitativo adequado a demanda, assim como, a estimativa de preços do objeto para fins de orçamento, tudo isso, no sentido de verificar a viabilidade técnica e financeira do objeto, consoante dispõe a parte “B” do estudo. Posteriormente, adentrou-se as condições inerentes a contratação, seja pelas definições necessárias ao procedimento administrativo futuro ou, ainda, pelas demais peculiaridades do objeto a que precisam ser levantadas para fins de verificação dos requisitos previstos na legislação, nos termos da parte “C”. Por fim, pontuou-se os elementos condizentes aos resultados pretendidos e as demais condições de observância necessárias para fins de garantia da eficácia do objeto e a viabilidade da demanda, conforme tópico “D”. A parte “E” refere-se as justificativas condizentes ao objeto e os anexos que instruem e embasam a demanda.

Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP será composto por:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA.

PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO.

PARTE D – RESULTADOS ALMEJADOS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

PARTE E – JUSTIFICATIVAS E ANEXOS.

A seguir detalhamos cada parte a que compõe o presente estudo, sendo:

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO DA DEMANDA

1. DO OBJETO:

Necessidade equipar com material permanente (mobiliário, utensílios de cozinha, equipamentos de refrigeração, persianas, sistema de áudio e vídeo) e consumo (artigos de ambientação e acabamento) destinado a nova sede administrativa da Secretaria de Saúde do município de Horizonte.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



Consta a previsão da contratação do objeto junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** referente ao exercício de **2025**, com ID nº 23555196000186-0-000001/2025 e DFD de nº 319/2024.

PARTE B – DA DEFINIÇÃO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO E DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA DEMANDA

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte, no âmbito da implantação da nova sede administrativa, realizou levantamento detalhado de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o fornecimento de material permanente, abrangendo mobiliário, utensílios de cozinha, equipamentos de refrigeração, artigos de ambientação e acabamento, bem como sistemas de áudio e vídeo. Durante o processo de análise, foram considerados aspectos fundamentais como economicidade, eficiência, qualidade e funcionalidade, assegurando que a solução escolhida seja tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

A pesquisa evidenciou a existência de empresas com experiência comprovada, aptas a fornecer produtos com qualidade e dentro dos prazos necessários. Essa concorrência contribui para maior competitividade, favorecendo a obtenção de bens alinhados às necessidades da Secretaria de Saúde e aos princípios da eficiência administrativa. Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por este e outros municípios, bem como editais e termos de referência já publicados, com o intuito de verificar metodologias e soluções inovadoras aplicáveis ao objeto. Constatou-se que os itens demandados correspondem a bens de aquisição rotineira na Administração Pública e no setor privado, não havendo complexidade técnica que justifique a realização de consulta pública ou outro mecanismo extraordinário para definição da solução.

Dessa forma, o levantamento confirma que a contratação é plenamente viável, com ampla disponibilidade de oferta no mercado, atendendo aos critérios técnicos e documentais exigidos em edital. A expectativa é de uma contratação vantajosa, assegurando a entrega de produtos de qualidade, padronizados e adequados às finalidades da nova sede administrativa da Secretaria de Saúde, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a gestão pública.

Alternativas existentes no mercado para serviços de instalação:

- **Alternativa 1: Aproveitamento de bens já existentes no acervo patrimonial do Município**

Vantagens: Redução imediata de custos, evitando novas aquisições; aproveitamento de bens já amortizados.

Desvantagens: O acervo atual encontra-se limitado, com equipamentos defasados, sem padronização, com elevado índice de manutenção corretiva. Parte dos bens disponíveis não atende ao layout e às demandas da nova sede, comprometendo a eficiência e a funcionalidade.

- **Alternativa 2: Locação de bens permanentes (mobiliário e equipamentos)**



Vantagens: Redução do desembolso inicial; possibilidade de substituição de itens em caso de falhas.

Desvantagens: Geração de custos recorrentes, sem incorporação ao patrimônio municipal; dependência contínua de terceiros; economicidade comprometida em médio e longo prazo.

- **Alternativa 3: Aquisição de bens permanentes novos e adequados às necessidades da nova sede**

Vantagens: Investimento duradouro; padronização dos equipamentos e mobiliário; adequação ergonômica e tecnológica; incorporação ao patrimônio público; redução de custos futuros com manutenção.

Desvantagens: Maior impacto financeiro inicial; necessidade de processo licitatório estruturado.

Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

Após a análise comparativa das alternativas existentes no mercado, a opção mais vantajosa para o Município de Horizonte consiste na **Alternativa 3: Aquisição de bens permanentes novos, devidamente adequados às necessidades da nova sede administrativa da Secretaria de Saúde**. Essa decisão fundamenta-se na busca por maior durabilidade, eficiência operacional e economicidade em médio e longo prazo.

A adoção dessa alternativa garante que os bens adquiridos passem a integrar o patrimônio municipal, permitindo melhor gestão dos recursos públicos, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva e atendendo ao layout e às especificidades funcionais da nova sede.

Assim, a economicidade deve ser compreendida em perspectiva ampliada, considerando não apenas o valor inicial da aquisição, mas principalmente o custo-benefício associado à preservação da garantia, à durabilidade dos equipamentos e à redução de gastos futuros.

Benefícios Esperados

- **Investimento duradouro**, com incorporação dos bens ao patrimônio público municipal.
- Garantia da uniformidade e compatibilidade com o novo layout.
- **Preservação da vida útil dos equipamentos** e do investimento público já realizado.
- **Adequação ergonômica e tecnológica**, em conformidade com normas técnicas aplicáveis.
- **Conforto ambiental** para servidores e usuários da Secretaria de Saúde.

Diante da análise realizada, confirma-se que a Aquisição de bens permanentes novos é a solução mais vantajosa e adequada às necessidades da nova sede administrativa da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)



A necessidade da presente contratação decorre da implantação da **nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE**, que exige a aquisição de **material permanente**, incluindo mobiliário, utensílios de cozinha, equipamentos de refrigeração, artigos de ambientação e acabamento, bem como sistema de áudio e vídeo.

O objetivo é garantir que a nova sede seja devidamente equipada para proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e, conseqüentemente, oferecer atendimento mais eficiente à população do município. A Secretaria de Saúde desempenha papel estratégico na execução das políticas públicas de saúde, abrangendo ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com o **Plano Municipal de Saúde** e as diretrizes do **Sistema Único de Saúde – SUS**.

O público diretamente beneficiado por esta contratação compreende:

- **Servidores e gestores da Secretaria de Saúde**, que terão à disposição um ambiente funcional, moderno e organizado, favorecendo a execução das atividades administrativas e técnicas;
- **Usuários do SUS no Município de Horizonte**, que de forma indireta serão impactados positivamente pelo fortalecimento da gestão administrativa, com reflexos na qualidade dos serviços ofertados à população;
- **Ações e programas prioritários do Governo Municipal na área da saúde**, como o fortalecimento da atenção básica, vigilância em saúde, regulação de serviços e programas especiais voltados para grupos prioritários (gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas).

A ausência de infraestrutura adequada compromete a execução plena dessas ações, gerando riscos de ineficiência administrativa, desorganização dos fluxos internos e perda de qualidade nos serviços prestados. Por essa razão, o investimento em equipamentos permanentes é condição indispensável para a efetiva instalação e funcionamento da nova sede.

Assim, a contratação atende ao **interesse público**, uma vez que promove a modernização da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, assegura melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e contribui para a implementação das políticas públicas municipais. Além disso, reforça o compromisso do Governo Municipal com a **eficiência, transparência e qualidade na gestão dos recursos públicos**, em alinhamento às diretrizes do SUS e às metas pactuadas nos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA).

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A estimativa da quantidade de bens permanentes necessários para a nova sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte foi realizada a partir do projeto arquitetônico e funcional da edificação, considerando a estrutura física, a capacidade de atendimento dos serviços, o número de servidores que ocuparão o prédio e a disposição dos setores administrativos, técnicos e de atendimento ao público. Esse levantamento permitiu identificar a demanda por mobiliário, utensílios de cozinha, equipamentos de refrigeração, artigos de ambientação e acabamento, além de sistemas



de áudio e vídeo, todos dimensionados de forma a atender às necessidades específicas de cada ambiente, garantindo funcionalidade, ergonomia, eficiência.

O estudo técnico foi conduzido com base em visitas "in loco" e na análise detalhada dos ambientes, assegurando a correta mensuração da demanda e a compatibilidade entre os bens a serem adquiridos e o layout da nova sede. Diante desse contexto, a necessidade atual consiste na aquisição de bens permanentes, de modo a garantir que a nova sede administrativa esteja plenamente equipada e apta a desempenhar suas funções.

5.1. As quantidades da contratação serão:

ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
Item 01		MESA DE SOM AMPLIFICADORA COM 12 CANAIS - canais: 12 canais entradas: 16: entradas mono/estéreo: 4/4 + 12 canais equalização: - compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais mono - eqs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real eq de canal mono: 3-bandas; efeitos: - novo processador de efeitos para estúdios com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função tap e configuração de parâmetros do usuário armazenáveis- presets do processador fx: 16 saída: interface/saída usb: 2-entradas/2-saídas tensão: (100 - 240 v~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia. fonte: fonte de energia full-range para maior flexibilidade - mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom; - pré-amplificadores para microfone de altíssimo desempenho xenyx comparáveis a pré-amplificadores de renome; - interface estéreo de áudio/usb embutida para conexão direta com o seu computador. gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos; software de produção musical behringer compact xt2.5; - revolutionary energy já incluso com sequenciador áudio/midi que carrega quase instantaneamente em todas as plataformas de computadores; - leds de pico em todos os canais; - saída master balanceadas com conectores xlr banhados a ouro; - saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada; - potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios; - padrão de instalação em racks para maior flexibilidade de instalação; - buses mix: 2/2; pré-amplificadores xenyx para microfones: 6; - canal de envio efeito mon/fx: 1/1; - retornos de efeitos: 2 estéreo; - medidores em led: 12-led. garantia: 12 (doze) meses.	UNID	01
Item 02		KIT SOM AMBIENTE COM SEIS CAIXAS DE SOM TIPO ARANDELA REDONDA , 55w rms, impedância nominal de 8Ω, diâmetro nominal de aproximadamente 23,5cm, faixa de frequência de 48 hz a 10.000 hz, e amplificador bivolt (110 - 220v), potência máxima 500w pmpo, 125w rms, entradas usb, sd, auxiliar, rca, fm e bluetooth, duas entradas p10 para microfone, quatro canais de saídas, com controle de ganho independente das saídas, impedância mínima de 4Ω. referência: kit som ambiente orion rc7.000 + seis alto-falantes de embutir em teto 55w rms.	UNID	01



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



Item 03		KIT COM 02 MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: duplo - cor: preto; resposta frequência: 50hz ~ 15khz; - sistema de mão; possuir 2 frequência fixa uhf, tipo dinâmico, receptor sem fio com 2 antenas de recepção; saída de áudio balanceada xlr e não balanceada p10; alcance médio: 100metros; relação sinal - ruído: 98db, t.h.d.: <0,1%; faixa de portadora de rf: 614 - 806mhz; sensibilidade 109 a 12db. acompanhar: 1x receptor sem fio com 2 antenas, 2 microfones de mão com funcionamento com 2 pilhas aa, 1x cabo p10, 1x fonte de energia bivolt, 1x manual de instruções, 1x certificado de garantia e case para transporte. possuir certificação Anatel. assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração.	UNID	02
Item 04		MICROFONE DE LAPELA SEM FIO: kit microfone sem fio com lapela, 01 receptor, 01 transmissor, microfone: 01 head set sem fio, 01 tie clip, transmissor com clip para fixá-lo na cintura, alcance mínimo de 30m, alimentação receptor bivolt, alimentação do transmissor pilha AAA, com 2 pilhas AAA, 01 cabo p10 para p10; 01 adaptador p10 x p2 garantia 12 meses.	UNID	02
Item 05		NOBREAK 1300VA: permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. condicionamento da energia da rede: protege as cargas ligadas contra os surtos, picos e outras anomalias elétricas. leds indicadores de status possibilitam o rápido entendimento sobre o status do no-break. alarme sonoros: avisam sobre as condições do nobreak e da rede elétrica. proteção contra: subtensão e sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, contra surto; possuir fator de potência 0,7; função de estabilizador de rede; filtro de saída contra interferências; possuir no mínimo no painel traseiro 6 tomadas padrão nbr 14136 com proteção e atuação do nobreak, 1 porta fusíveis; possuir 1 bateria instaladas de 12 v, 7 a cada; comprimento mínimo do cabo de 1,3 metros; senoidal por aproximação. potência: 1300va. entrada tri volt automático e saída: 115v; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	UNID	01
Item 06		CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: possuir no mínimo 1 controle remoto e cabos. as caixas deverão ser de alta resistência, possuir rodas e alças retráteis para o transporte, cor preta na tintura epóxi, especificações técnicas: caixa acústica ativa com gabinete plástico, driver fenólico de 1", telar metálico, alto falante 15" potência rms (nbr 10.303) 600w; conexão através de 2 canais, sendo 1 canal com conexão bluetooth, usb e fm/ controle remoto com troca de pastas / auxiliar - iphone, ipod, ipad, tablet, celulares, mp3, cd, dvd, tv e 1 canal com entrada para teclado, acordeon, microfone, violão, cavaquinho possuir ajuste de agudos, médios e graves; ajuste de volume(mic); possuir entrada usb, cartão sd e conexão bluetooth; possuir rádio fm; chave power liga/desliga; caixa amplificada passiva gabinete plástico, driver titanium, telar metálico, alto falante 15" potência rms (nbr 10.303) 600w; voltagem automática 100-240v; possuir conexão de entrada para caixa ativa e conexão de saída para mais 01 caixa passiva; assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração.	UNID	02
Item 07		PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: multimídia com alto falantes embutidos e possuir entrada de 3.5mm de áudio, brilho de no mínimo 3.500 lumens; tecnologia de projeção: tft lcd; 16 milhões de cores ou superior; lente de projeção de vidro multicamada; tela: 4:3 / 16:9; lâmpada: led com vida útil no mínimo 29.000 horas; resolução: nativa - 1280 x 720 hd; conexões: hdmi, av, hd, vga e 2xusb; contraste: 3000:1; tamanho da projeção: até 170 polegadas; ajuste de foco: manual; acompanha acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo de áudio e vídeo, e manual de instruções; o idioma do menu deverá ser multi-idiomas, incluindo em português-brasil;	UNID	01



		assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração.		
Item 08		TELA DE PROJEÇÃO PLANA RETRÁTIL , acionamento por controle remoto e manual, com aceite de projeção full hd, 133", 16:9, dimensões aproximadas da área visual de projeção 2,94m x 1,66m, com caixa motorizada de dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m x 3,30m, motor elétrico tubular, 220v, com ajustes de parada, começo e fim de curso, película vinílica tensionada, alto contraste, cor branca com bordas pretas e verso preto.	UNID	01
Item 09		TV LED 55 POLEGADAS SMART - Especificações mínimas: imagem, dimensão mínima de 55 polegadas, formato da tela plana led especificação : imagem: resolução mínima: 3840 x 2160, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 170 x 170; áudio: potência: 20w rms; função infinite surround system, mute, dolby digital decoder; especificações técnicas: receptor dtv integrado; possuir função midiast; alimentação: 100~240vac 50-60hz, sistema de cores: pal-m / n / ntsc/isdb-tb; idiomas: português, inglês e espanhol; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 2x, entradas hdmi: 3x, rj 45 (lan): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação. assistência técnica prestada no estado do Ceará ou através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer ônus para esta administração.	UNID	06
Item 10		FOGÃO DE PISO 5 BOCAS – INOX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: luz de forno; duplo forno capacidade forno (l): 39 potência queimadores (w): 1800 prateleiras: 3 acendimento: automático funcionamento: gás, elétrico acabamento da mesa: inox bocas: 5 bocas, botão removível pés termostato.	UNID	05
Item 11		DEPURADOR DE AR SLIM PARA FOGÃO DE 5: característica(s): para fixação em parede; com 2 filtros de ar, sendo um metálico e lavável e o outro de carvão ativado; com luminária; com máscara captadora de ar em vidro, retrátil; capacidade de sucção superior a 214 m³/h, regulável em 3 velocidades; baixo nível de ruído. medida(s): 80 cm x 15 cm x 50 cm (± 10%; largura x altura x profundidade). cor: inox. tensão: 220 v ou bivolt. garantia mínima: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. observações: certificação pelo Inmetro/Procel com o padrão "a" de consumo de eletricidade.	UNID	02
Item 12		BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - especificações mínimas: certificado pelo inmetro; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possui reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, Gás R134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; possuir selo do Inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro. certificado pelo Inmetro.	UNID	10
Item 13		REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR , - Especificações mínimas: capacidade 120 litros, cor a critério da Administração, alimentação bivolt ou 220 v, classificação a, em consumo de energia, com porta-latas reversível com capacidade mínimas para 10 latas, prateleira para garrafas de até 2,5 litros, controle de temperatura, pés niveladores frontais, certificado pelo Inmetro.	UNID	02
Item 14		POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, PADRÃO PRESIDENTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: espumas de assento e encosto independentes ou únicas, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado.	Unid	12



	assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. almofadas para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 460 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura, dimensões mínimas do encosto de largura 500 mm x 700 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 60 mm de espessura da espuma. espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrimdo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico. mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinção através de alavancas independentes. classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com norma internacional en din 16955:2017. base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado com rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem de pu sem a utilização de buchas plásticas com diâmetro de roda de, no mínimo, 48 mm. par de braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco, apoios superiores revestidos em couro ecológico com espuma flexível de pu e estruturados em aço ou madeira ou estruturados em aço e injetados em poliuretano de pele integral de cor preta. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (cgcre) para todos os requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962:2018. - laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro. caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no crm e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra	
--	---	--